



# PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

CNPJ 67.662.437/0001-61

FONE/FAX: (0\*\*18) 283-1121 - E-mail: pmecp@ig.com.br

Rua Antonio Silva, 1817 - CEP 19275-000 - Euclides da Cunha Paulista - SP

Lei Municipal nº 316/2002 de 15/05/03  
(Autoria: Exmo. Prefeito Municipal)

"Dispõe sobre: Autorização para o Poder Executivo Municipal a assinar Termos de Convênios e de Aditamentos com Coordenadoria Estadual de Defesa Civil."

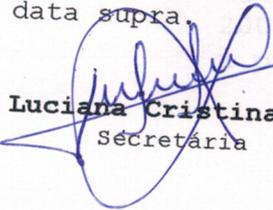
- Artigo 1º** - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a assinar Termos de Convênios e de Aditamentos com a Coordenadoria estadual da Defesa Civil.
- Artigo 2º** - Para cumprimento do disposto no artigo 1º, fica o Poder Executivo autorizado a receber repasses financeiros.
- Artigo 3º** - Os encargos que o Município vier assumir em razão da execução do acordo, correrão por conta de verbas próprias constantes do orçamento vigente, suplementadas se necessário.
- Artigo 4º** - Fica o Prefeito Municipal autorizado a abrir na contabilidade da Prefeitura Municipal, através de decreto, crédito adicional de natureza especial nos valores de se fizerem necessários destinado a ocorrer despesas do presente convênio.
- Artigo 5º** - A cobertura do crédito adicional de natureza especial, criado pelo artigo anterior será realizada mediante a transferência de recursos financeiros a serem repassados pela Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.
- Artigo 6º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha Paulista-SP, aos 15 dias do mês de maio 2003.

  
JOSÉ CARLOS MENDES  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta secretaria em

data supra,

  
Luciana Cristina de Freitas  
Secretária

CERTIFICO E DOU FÉ QUE NA  
DATA DE 15 / 05 / 03,  
PUBLIQUEI NO MURAL O  
PRESENTE EXPEDIENTE.

